



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Tel.: (22) 3824-6606

Fax: (22) 3822-2703 – CEP 28.300-000 - Itaperuna-RJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação**, Sr. Oliver Trajano da Silva Barros, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constantes dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como a manifestação do Setor de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constantes nos autos do processo administrativo nº 18.401/2023 – Inexigível a Licitação nº 021/2023, **AUTORIZO** a contratação em favor de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** nos honorários de **20% (vinte por cento)** aplicável sob os valores recuperados, concernente nos serviço técnicos especializados de consultoria e assessoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, conforme termos e condições constante no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme a justificativa nos autos, o que faço com arrimo no Art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 28 de dezembro de 2023.

Oliver Trajano da Silva Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO